



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 348/2018

Lido no Expediente nº
Sessão Ordinária
05/11/18

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Avenida Engenheiro José Antonio Salgado, haja vista o grande número de pessoas, principalmente crianças, que aguardam os coletivos no local. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

As melhorias solicitadas para o ponto de ônibus no local mencionado proporcionará aos usuários dos coletivos a necessária segurança e conforto quando do embarque e desembarque.

É de se ressaltar que muitas pessoas, principalmente crianças, aguardam os coletivos na Avenida Engenheiro José Antonio Salgado, e por não existir um local adequado para o embarque e desembarque nos coletivos, ficam sujeitos às intempéries.

Deste modo, visando beneficiar os inúmeros usuários da referida parada de ônibus, espera-se do Executivo Municipal o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018.


José Francisco Beraldo Junior
Vereador

André Costa da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDCAÇÃO Nº 348/2018

